

AVISO DE ABERTURA N.º 501/SGA/DOFAE

Reitoria

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Enfermagem

Em associação com: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: vagas sobranes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Enfermagem:

- a) Titulares do grau de mestre em enfermagem ou equivalente;
- b) Licenciados em enfermagem ou equivalente;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Doutoramento em Enfermagem.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau

de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento para efeitos académicos ou profissionais.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Os/As candidatos/as a este ciclo de estudos são selecionados e seriados pelo júri através da apreciação documental da candidatura (AD), referidos no ponto 6, e de entrevista (E). A classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

5.1. Para a apreciação documental das candidaturas, aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100:

- i) Habilitações académicas (graus obtidos, adequação e classificação) – 40%.
- ii) Mérito científico do curriculum vitae, nomeadamente participação em projetos de investigação e divulgação científica – 25%

Considerando:

- 1) A integração ativa em equipas de investigação;
- 2) A coerência e progressão sustentada da investigação e da divulgação científica;
- 3) A qualidade e a internacionalização dos canais de divulgação como revistas científicas, editoras e eventos científicos;
- 4) A contribuição dos trabalhos para o desenvolvimento disciplinar da enfermagem.

- iii) Carta d motivação – 15%

Considerando:

- 1) A motivação profissional e pessoal para a frequência do programa;
- 2) Os conhecimentos clínicos, conceptuais e metodológicos que possui para esse efeito;
- 3) A adequação dos interesses de investigação ao Doutoramento;
- 4) O enquadramento conceptual nas Ciências de Enfermagem e a clareza metodológica do projeto que pondera desenvolver.

- iv) Experiência profissional comprovada por evidências no CV – 10%

Considerando:

- 1) A experiência clínica,
- 2) A participação em projetos de melhoria contínua no serviço,
- 3) A experiência na docência e na investigação.
- v) Domínio da língua inglesa (tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) – 5%.

- vi) Formação contínua relevante para o programa de doutoramento – 5%

Considerando a formação pós-graduada conferida por instituições de ensino superior não contabilizada nas habilitações académicas, bem como os cursos sobre metodologias de investigação.

5.2. Na entrevista aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100:

- i) Motivação do/a candidato/a para fazer investigação avançada;

- ii) Capacidade de interação e de argumentação;
- iii) Disponibilidade do/a candidato/a para participação em todo o plano de atividades organizado pelo Programa;
- iv) Conhecimento do/a candidato/a relativo aos temas de investigação específicos do Programa;
- v) Utilização da linguagem científica;
- vi) Clareza de apresentação da proposta;
- vii) Capacidade de interação e de argumentação.

$$\text{Fórmula Final: CF} = \frac{(\text{AD} \times 0.75) + (\text{Ex} \times 0.25)}{5}$$

NOTAS:

- As candidaturas com classificação final inferior a 9,5 valores serão excluídas.
- As entrevistas decorrerão nos dias 13, 15, 15 e 16 de abril de 2026, de acordo com horário a comunicar aos/às candidatos/as por correio eletrónico. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.
- O Júri de apreciação das entrevistas corresponde ao definido no presente edital, prevendo-se, em caso de impedimento de algum membro, a sua substituição por um elemento da Comissão Científica do Doutoramento em Enfermagem, divulgado antes da realização das entrevistas.

6. Documentação necessária:

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos sem prejuízo de outros que possam vir a ser solicitados pelo Júri de avaliação de candidaturas ou pela Comissão Científica:

- 1- Carta de motivação na qual o/a candidato/a explicita: i) a motivação profissional e pessoal para a frequência do programa ii) os conhecimentos clínicos, conceptuais e metodológicos que possui para esse efeito; iii) breve resumo de projeto de investigação que pondera desenvolver - max. 500 palavras [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação - que ateste competências basilares para a frequência do programa [OBRIGATÓRIO];
- 3- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

ADMINISTRAÇÃO

- 5- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
- 6- Curriculum vitae atualizado e estruturado com os seguintes tópicos: identificação; habilitações académicas e profissionais; participação em projetos de investigação (para além de trabalhos académicos); publicações científicas e técnico-profissionais; experiência profissional; domínio escrito e oral da língua inglesa; outras competências [OBRIGATÓRIO];
- 7 - Comprovativos de formação adicional, conhecimentos de língua inglesa, cargos desempenhados, outros elementos referenciados no CV ou que o/a candidato/a entenda poderem valorizar a candidatura;
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2500€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João Luís Alves Apóstolo;
- Maria Filomena Rabaça Roque Botelho;
- Maria de Lurdes Lopes de Freitas Lomba.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura

ADMINISTRAÇÃO

condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,